Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professor

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4. do Decreto-Lei Federal nº 1.202. de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cincoenta mil réis o cidadão Ernesto Ferrari, professor da aula particular localisada em Lageadinho, no 8º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1941.

Prefeito